
PREÇÁRIO COMPLETO



Instituição Financeira

Data de Entrada em Vigor: 01 / 08 / 2026

O Preçário Completo do BAYPORT FINANCIAL SERVICES MOÇAMBIQUE (Mcb) S.A, apresenta o conjunto de informação relativa à totalidade das comissões e encargos pela prestação de serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BAYPORT FINANCIAL SERVICES MOÇAMBIQUE (Mcb) S.A e em www.bayport.co.mz

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro. Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços financeiros e respectiva Nomenclatura.

Índice	
1. INFORMAÇÃO GERAL	3
2. CONTAS BANCÁRIAS.....	4
2.1. Conta Corrente	4
2.2. Conta Poupança	5
2.3. Outros.....	7
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO	8
3.1. Depósitos.....	8
3.2. Levantamentos	8
3.3. Outros.....	8
4. CARTÕES BANCÁRIOS	9
4.1. De Débito não Personalizado	9
4.2. De Débito Personalizado	9
4.3. De Crédito.....	10
4.4. Pré-Pagos.....	10
5. ATM.....	11
6. POS.....	12
7. CHEQUES.....	13
8. TRANSFERÊNCIAS	14
8.1. Nacionais	14
8.2. Internacionais	14
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS	15
9.1. Débitos Directos	15
9.2. Instruções Permanentes	15
9.3. Outros.....	15
10. CRÉDITO	16
10.1. Crédito de Rendas	16
10.2. Crédito à Habitação	17
11. INTERNET BANKING	18
12. MOEDA ELECTRÓNICA	19
13. REMESSA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	20
13.1. Importação	20
13.2. Exportação	20
14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	21
14.1. Importação	21
14.2. Exportação	21
15. GARANTIAS BANCÁRIAS	22
15.1. Nacionais	22
15.2. Internacionais	22
16. OUTROS.....	23

1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações
Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância: - Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente Linha do cliente Bayport Financial Services Moçambique (Mcb) S.A Av. 25 de Setembro N° 1147 Telefone: +258 21 420 260/1/2 Email: linhadocliente@bayport.co.mz Linha verde (Grátis) 800 420 000 Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique: - Serviço de atendimento de Reclamações Banco de Moçambique Departamento de Supervisão Comportamental Rua Consiglieri Pedroso N° 99, 1° Andar bm_reclamacoes@Bancomoc.mz Tel. 21 354 670

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta Corrente

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Conta Minha Mola						
2.1.1	Abertura de Conta/ Constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.3	Inactividade da conta					
2.1.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2	Após 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.4	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-
2.1.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6	Consulta de saldo					
2.1.6.1	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-	-
2.1.7	Consulta de movimentos					
2.1.7.1	Duas vezes por mês	Grátis	-	-	-	-
2.1.7.2	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-	-
2.1.8	Emissão de Extracto					
2.1.8.1	Primeiro extracto por mês ¹	Grátis ²	-	-	-	-
2.1.8.2	De 0 a 3meses (particulares)	Grátis	-	-	-	-
2.1.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	Grátis	-	-	-	-
2.1.8.4	Diário (empresas)	Grátis	-	-	-	-
2.1.8.5	Mensal (empresas)	Grátis	-	-	-	-
2.1.9	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado					
2.1.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.1.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-
2.1.9.3	Taxa de juro	-	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares, ⁽²⁾ primeiras duas impressões por mês, do saldo.

2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Depósito a prazo						
2.2.1	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-
2.2.2	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.2.1	Mobilização antecipada de DP	Mobilização antecipada de depósito a prazo (DP) com pagamento mensal de juros, sujeita à: i. Penalização de 45% dos juros, caso decorra na segunda metade do prazo de investimento; ii. Penalização de 50% dos juros, caso decorra na primeira metade do prazo de investimento. Mobilização antecipada de depósito a prazo (DP) com pagamento de juros no fim do período, sujeita à: i. Penalização de 40% dos juros, caso decorra na segunda metade do prazo de investimento; ii. Penalização de 45% dos juros, caso decorra na primeira metade do prazo de investimento.				
2.2.3	Inactividade da conta					
2.2.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2	Após 12 Meses		-	-	-	-
2.2.4	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-
2.2.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.6	Consulta de saldo					
2.2.6.1	Duas vezes por mês	Grátis	-	-	-	-
2.2.6.2	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-	-
2.2.7	Consulta de movimentos					
2.2.7.1	Duas vezes por mês	Grátis	-	-	-	-
2.2.7.2	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-	-
2.2.8	Emissão de Extracto					
2.2.8.1	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-
2.2.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	Grátis	-	-	-	-
2.2.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	Grátis	-	-	-	-
2.2.8.4	Diário (empresas)	Grátis	-	-	-	-
2.2.8.5	Mensal (empresas)	Grátis	-	-	-	-

2.2.9	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado					
2.2.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares, ⁽²⁾ primeiras duas impressões por mês, do saldo.

2.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.3.1	Pagamento de salários	-	-	-	-	-

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.1.1	De numerário em MN e ME	-	-	-	-	-
3.1.2	De cheque em MN e ME	Grátis	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.2.1	DE MN					
3.2.1.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.1.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.1.3	Com cheque avulso	-	-	-	-	-
3.2.2	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.2.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.2.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.3	De ME de uma conta denominada em ME					
3.2.3.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque	-	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

3.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	Grátis	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	Grátis	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartão de débito						
4.1.1	Emissão					
4.1.1.1	Primeira emissão normal					
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.4	Alerta por mensagens					
4.1.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

4.2. De Débito Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartão de Débito						
4.2.1	Emissão					
4.2.1.1	Primeira emissão normal					
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.2.4	Alerta por mensagens					
4.2.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

4.3. De Crédito

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartão de Crédito						
4.3.1	Emissão					
4.3.1.1	Normal					
4.3.1.2	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.3	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.3.4	Alerta por mensagens					
4.3.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.3.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5	Taxa de Juro	-	-	-	-	-
4.3.5.1	Mensal	-	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	-	-	-	-	-

4.4. Pré-Pagos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartão de Pré-pago						
4.4.1	Emissão					
4.4.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.4	Alerta por mensagens					
4.4.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

5. ATM

Código	Designação	Conta Standard
5.1	Levantamento de Numerário	
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	-
5.1.2	Restantes no país	-
5.1.3	No estrangeiro	-
5.2	Consulta de Saldo	
5.2.1	Sem impressão no país	-
5.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.2.3	Com impressão no país – subsequentes	-
5.2.4	No estrangeiro	-
5.3	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
5.3.1	Sem impressão no país	-
5.3.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.3.3	Com impressão no país – subsequentes	-
5.3.4	No estrangeiro	-
5.4	NIB / IBAN	
5.4.1	Sem impressão	-
5.4.2	Com impressão	-
5.5	Compra de Recargas	-
5.6	Pagamento de Serviços	-
5.7	Alteração de PIN	
5.7.1	Primeiras duas por mês	-
5.7.2	Restantes	-

6. POS

Código	Designação	Conta Standard
6.1	Consulta de Saldo	
6.1.1	Sem impressão no país	-
6.1.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.1.3	Com impressão no país – subsequentes	-
6.1.4	No estrangeiro	-
6.2	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
6.2.1	Sem impressão no país	-
6.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.2.3	Com impressão no país – subsequentes	-
6.2.4	No estrangeiro	-
6.3	Cash Advance	-
6.4	NIB / IBAN	
6.4.1	Sem impressão	-
6.4.2	Com impressão	-
6.5	Compra de Recargas	-
6.6	Pagamento de Bens e Serviços	-
6.7	Alteração de PIN	
6.7.1	Primeiras duas por mês	-
6.7.2	Restantes	-

7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.1	Fornecimento de Cheques Normais		
7.1.1	Caderneta de 10 cheques	-	-
7.1.2	Caderneta de 30 cheques	-	-
7.1.3	Caderneta de 100 cheques	-	-
7.2	Fornecimento de Cheque Avulso	-	-
7.3	Fornecimento de Cheque Visado	-	-
7.4	Devolução de cheques		
7.4.1	Do próprio Banco		
7.4.1.1	Ao beneficiário ⁽¹⁾	-	-
7.4.1.2	Por insuficiência de provisão	-	-
7.4.1.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-
7.4.2	De OIC⁽²⁾		
7.4.2.1	Ao beneficiário	-	-
7.4.2.2	Por insuficiência de provisão	-	-
7.4.2.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1	Emissão	-	-
7.4.3.2	Anulação/ cancelamento/devolução	-	-
7.4.4	Outras		
7.4.4.1	Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques	-	-
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento. ⁽²⁾ OIC – Outras Instituições de Crédito.

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.1	Intrabancárias					
8.1.1.1	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
8.1.1.2	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	-	-
8.1.1.3	Contas de titulares diferentes	Grátis	-	-	-	-
8.1.1.4	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2	Interbancária					
8.1.2.1	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	-	-
8.1.2.2	Contas de titulares diferentes	Grátis	-	-	-	-
8.1.2.3	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.3	Transferência para conta telemóvel	-	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ apenas uma transferência por dia.

8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
8.2.1	Transferência telegráfica/ swift enviada	
8.2.1.1	Comissão	-
8.2.1.2	Comunicações	-
8.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-
8.2.2	Transferência telegráfica/ swift recebida	
8.2.2.1	Cliente do próprio Banco	
8.2.2.1.1	Comissão	-
8.2.2.1.2	Comunicações	-
8.2.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-
8.2.2.2	Cliente de OIC ⁽¹⁾	
8.2.2.2.1	Comissão	-
8.2.2.2.2	Comunicações	-
8.2.2.2.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.2.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-

Nota: ⁽¹⁾ OIC – Outras Instituições de Crédito

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

9.1. Débitos Directos

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.1.1	Pedido/ Autorização para a realização de Débitos Directos	-
9.1.2	Pagamento de Serviços a Terceiros	-
9.1.3	Devolução de Pagamentos por insuficiência de fundos	-

9.2. Instruções Permanentes

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.2.1	Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes	Grátis
9.2.2	Para o mesmo Banco	-
9.2.3	Para OIC ⁽¹⁾	Grátis
9.2.4	Devolução de Pagamentos por insuficiência de fundos	-
9.2.5	Alteração da Instrução Permanente	-

Nota: ⁽¹⁾ OIC – Outras Instituições de Crédito

9.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.3.1	Ordens de pagamento ao balcão	Grátis
9.3.2	Comissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	Grátis

10. CRÉDITO

10.1. Crédito de Rendas

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Crédito consignado para funcionários públicos		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e organização de processo	O custo total de crédito inclui uma taxa administrativa de 2% sobre o capital, sem agravamento da prestação nem dedução do valor de crédito solicitado. A mesma é incluída na prestação mensal cobrada durante o período de vigência do crédito.
10.1.3.1	Liquidação antecipada de Crédito (penalização)	Equivalente à três prestações
10.1.4	Taxas de juros	
10.1.4.1	Mensal	06M - 2.1397% 12M - 3.5267% 24M - 4.2965% 36M - 4.5563% 48M - 4.1252% 60M - 3.7243% 72M - 3.4013% 84M - 3.3178%
10.1.4.2	Anual	06M - 25.677% 12M - 42.321% 24M - 51.558% 36M - 54.676% 48M - 49.503% 60M - 44.692% 72M - 40.816% 84M - 39.814%
Código	Designação	Conta Standard – Balcão
Crédito com garantia de Depósito a Prazo		
10.1.5	Simulação de crédito	Grátis
10.1.6	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.7	Constituição de serviço e organização de processo	Grátis
10.1.8	Taxa de juros Particulares e Empresas Até 90% do valor do depósito	Taxa de juro = Taxa MIMO e PRSF + spread de até 8%, em função do montante de Depósito à Prazo

10.2. Crédito à Habitação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
Crédito à Habitação		-
10.2.1	Simulação de crédito	-
10.2.2	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	-
10.2.3	Constituição de serviço e organização de processo	-
10.2.4	Avaliação / Vistoria do Imóvel	-
10.2.4.1	Taxas de juros	
10.1.4.1	Mensal	-
10.2.1	Anual	-

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
11.1	Subscrição de Serviço	-
11.2	Taxa Mensal/ Anual	-
11.3	Transferência	
11.3.1	Primeira por dia	-
11.3.2	Mesmo Banco	-
11.3.3	Outros Bancos	-
11.4	Pedido de Extracto	-
11.5	Comissão Mensal	-

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
12.1	Abertura de conta	-
12.2	Manutenção de conta	-
12.3	Encerramento da conta	-
12.4	Emissão e Moeda Electrónica	-
12.5	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	-
12.6	Consulta de saldo	
12.6.1	Primeira consulta de saldo por dia	-
12.6.2	Consulta de saldo subsequentes	-
12.7	Consulta de movimentos	
12.7.1	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2	Consulta de movimentos subsequentes	-
12.8	Alteração de PIN	-
12.9	Inactividade da conta ⁽¹⁾	-
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	-
12.11	Transferência	-
12.12	Consulta de extracto	-
12.13	Compra de Recargas	-
12.14	Compra de senha	-
12.15	Levantamento de senha	-
12.16	Pagamentos	-

Nota: ⁽¹⁾ Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

13. REMESSA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
13.1.1	Constituição de serviço	-
13.1.2	Pagamentos de Remessas documentais	-
13.1.3	Comissão	-
13.1.4	Swift	-
13.1.5	Banco Correspondente	-
13.1.6	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-

13.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
13.2.1	Constituição de serviço	-
13.2.2	Pagamentos de Remessas documentais	-
13.2.3	Comissão	-
13.2.4	Swift	-
13.2.5	Banco Correspondente	-
13.2.6	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-

14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
14.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
14.1.2	Clientes do Banco	
14.1.2.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.2.2	Com cobertura parcial	-
14.1.3	Cliente de OIC⁽¹⁾	
14.1.3.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.3.2	Com cobertura parcial	-
14.1.4	Despesas de Correio	-
14.1.5	Despesas de Alteração	-
14.1.6	Comissão de Liquidação	-

Nota: ⁽¹⁾ Outras Instituições de Crédito

14.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
14.2.1	Abertura/ Constituição de serviço	
14.2.1.1	Clientes do Banco	-
14.2.1.2	Cliente de OIC ⁽¹⁾	-
14.2.2	Despesas de Alteração	
14.2.2.1	Clientes do Banco	-
14.2.2.2	Cliente de OIC	-
14.2.3	Negociação de documentos	
14.2.3.1	Comissão	-
14.2.3.2	<i>Swift</i>	-
14.2.3.3	Despesa de correio	-
14.2.4	Transferência da carta de crédito para produtos Bancos	-

Nota: ⁽¹⁾ Outras Instituições de Crédito

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	-
15.1.1.2	Com cobertura parcial	-
15.1.2	Despesas de Pagamento	-
15.1.3	Outros	
15.1.3.1	Extensão do período	-
15.1.3.2	Incremento do Montante	-
15.1.3.3	Alteração do serviço	-

15.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.2.1	Garantias Bancárias Emitidas	
15.2.1.1	Emissão	-
15.2.1.2	Alteração	-
15.2.1.3	Cancelamento	-
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.2.1	Notificação e autenticação	-

16. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	650,00 MZN
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	-
16.3	Validação de contractos de Terceiros	-
16.4	Informação aos auditores	-
16.5	Aluguer de cofres	
16.5.1	Caução reembolsável	-
16.5.2	Comissão de aluguer	-
16.6	MTR (Metical em Tempo Real)	400,00MZN